MOÇÃO Nº 07/2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO GRUPO FERMAQ, E AO PROPRIETÁRIO, SÁVIO SANTIAGO, PELA LAMENTÁVEL OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO QUE ATINGIU AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente Moção de Solidariedade ao **grupo fermaq**, e ao proprietário, **sávio santiago**, pela lamentável ocorrência de um incêndio que atingiu as instalações da empresa na última quinta-feira.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta Moção de Solidariedade, ao **Grupo Fermaq**, sediado em Parauapebas, **e ao seu proprietário, Sávio Santiago,** pela lamentável ocorrência de um incêndio que atingiu as instalações da empresa na última quinta-feira. Graças a Deus, não houve vítimas, preservando o bem mais precioso que é a vida. No entanto, os prejuízos materiais e o impacto causado ao funcionamento da empresa foram significativos, afetando não apenas a estrutura física, mas também a rotina de seus colaboradores e clientes.

Esta Casa Legislativa manifesta seu sincero apoio e solidariedade ao empresário Sávio Santiago, reconhecendo sua trajetória de trabalho, dedicação e contribuição para o desenvolvimento econômico de Parauapebas. É com grande respeito que destacamos sua determinação e resiliência, pois, mesmo diante dessa adversidade, já

se encontra em processo de reerguimento, demonstrando coragem e espírito empreendedor.

Desejamos sorte, sucesso e a plena recuperação das atividades do Grupo Fermaq, certos de que, com empenho e união, este momento difícil será superado, e a empresa continuará a desempenhar seu importante papel na geração de empregos, renda e progresso para nosso município.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Elvis Silva Cruz

Vereador - União Brasil